



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de junho
2. de mil novecentos e oitenta e um (9.6.1981), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
4. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice
5. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes
6. Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
7. Doutor Genival Matias de Oliveira e os Juristas
8. Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Giovanni Cribari,
9. colega, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da
10. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
11. da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente justificou
12. a ausência do Procurador Regional Eleitoral Doutor
13. Francisco Adalberto Nóbrega, passando, logo após, à leitura
14. do seguinte expediente: OFÍCIO de 5.6.1981, assinado
15. pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do
16. PMDB em Pernambuco informando que aquele Partido realizará
17. no dia 19.7.81 convenções municipais extraordinárias nos
18. municípios de SERTÂNIA, BREJÃO, SALOÁ, CAETÉS, CEDRO,
19. OROBÓ, CUMARU, PARNAMIRIM, LAGOA DE ITAENGA, BELÉM DE
20. SÃO FRANCISCO e BELÉM DE MARIA. DESPACHO: "Lido em
21. sessão. Comunique-se para providências." Solicitou, a
22. seguir, S.Excia., que se inserisse em ata voto de profundo
23. pesar pelo falecimento do Juiz de Direito de Belo Jardim,
24. Dr. NELSON MEIRELLES RIBEIRO DE CASTRO. Salientou
25. S.Excia. que aquele magistrado sempre mereceu de todos
26. o mais alto respeito, pelo seu equilíbrio, seriedade e
27. incontestável integridade. A moção foi aprovada por
28. unanimidade de votos, determinando-se que da mesma se desse
29. notícia por ofício à família do ilustre desaparecido. -
30. Propôs, ainda, S.Excia. que se inserisse em ata voto de
31. profundo pesar pelo falecimento do Dr. CLÓVIS JATOBÁ DA
32. COSTA LIMA, médico, ex-deputado estadual, irmão do ilustre
33. advogado, político e ex-Ministro Dr. Oswaldo Lima
34. Filho. A moção foi aprovada por unanimidade de votos, de
35. terminando-se que da mesma se desse notícia por ofício
36. à família enlutada. Logo após, S.Excia. o Des. Presidente
37. passou a relatar o seguinte feito administrativo: PRO
38. CESSO nº 3656/81, Classe I, procedente da 101.ª zona, JABOATÃO
39. II/3. O Juiz Eleitoral solicitando o pagamento
40. da gratificação eleitoral ao Preparador do 2º Distrito
41. de Prazeres, JOSÉ FRANCISCO DE LIRA. DECISÃO: Por
42. unanimidade de votos o TRE resolveu homologar o pagamento
43. solicitado, nos termos do Parecer da Procuradoria Regional
44. Eleitoral e da Informação da Subsecretaria de Pessoal. -
- 45.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

[Handwritten mark]

- 46. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
- 47. que, para constar, eu, *[Handwritten signature]* Diretor Geral da
- 48. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamen
- 49. te assinada.

[Handwritten text:]
 Inquirido de Luiz Cláudio - pres.
 [Illegible handwritten text]
 [Illegible handwritten text]
 [Illegible handwritten text]
 [Illegible handwritten text]